



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Programa Emergencial de Auxílio Desemprego abre 125 vagas

Secretarias: Administração

Data de Publicação: 27 de março de 2024

A Prefeitura de Carapicuíba abre inscrições para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, no período de 1 a 5 de abril, das 10 às 15 horas (exceto sábados, domingos e feriados), na quadra do Ginásio de Esportes Tancredo Neves, localizado na Avenida Inocêncio Seráfico, 2.005.

Ao todo são 125 vagas, sendo 118 de ampla concorrência para homens e mulheres, quatro para pessoas com deficiência e três para egressos do sistema penitenciário.

O candidato precisa ser brasileiro, naturalizado ou cidadão português, residir em Carapicuíba há no mínimo um ano e ter entre 18 e 69 anos (até o último dia de inscrições). Além disso, é preciso estar com o CPF regularizado e quite com o serviço militar e obrigações eleitorais. Não ter rendimentos próprios, comprovar que está desempregado há pelo menos um ano e apresentar condições físicas para o pleno exercício das atividades.

Para validação da inscrição, o candidato deverá entregar a documentação (cópias e originais) relacionada abaixo:

- Da identificação - RG e CPF;
- Da situação de desemprego - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto, qualificação civil, último registro) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital impressa, recibos ou declarações, certidão emitida por sindicato ou entidade de classe;
- De residência: todo e qualquer documento emitido comprovando residência no município, no período de no mínimo um ano antes da efetiva inscrição no Programa e outra com data recente ou Declaração de Residência de Terceiros contendo a documentação do terceiro comprovando o endereço declarado. Considera-se data recente até 90 dias que antecedem a publicação do edital;
- Da qualidade de único beneficiário - declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de ser o único beneficiário do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, instituído pela Prefeitura de Carapicuíba;



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 18 anos;
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Comprovante de Escolaridade - original e cópia da certidão do último ano escolar cursado;
- Laudo Médico, elaborado há no máximo doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da (s) deficiência (s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99 (para pessoas com deficiência);
- Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);
- Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);
- Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).

Os beneficiários do programa participarão de cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização, desenvolvendo suas atividades práticas junto aos órgãos da administração.

Os aprovados recebem bolsa-auxílio no valor de R\$ 900,00 com benefícios, como vale-sacolé e vale-transporte.

O período do programa é de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Após o término do processo, a Prefeitura disponibilizará os nomes dos classificados e selecionados no Diário Oficial do Município.

Para mais informações, acesse o Edital completo através do link: <https://encurtador.com.br/bINYZ>.

Para se manter sempre informado, entre em contato através do Whatsapp da Prefeitura ([clique aqui](#))